

---

## PROCESSO 025/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.03/2023

---

### 1. OBJETO:

---

1.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para realização de capacitação na área de reprodução bovina e seus reflexos na produção rural sustentável e sucessão familiar no Município de Água Santa/RS.

---

### 2. JUSTIFICATIVA:

---

2.1 Com objetivo de fomentar a produção pecuária e a sucessão familiar nos pequenos e médios produtores de leite no Município de Água Santa, além de:

- Realizar diagnósticos reprodutivos dos rebanhos de leite e implementar tecnologias de manejo;
- Disponibilizar calendário anual de monitoramento do ciclo de produção das vacas do rebanho;
- Capacitar os produtores com conhecimento, para investirem no melhoramento genético do rebanho;

- Trabalhar o processo de sucessão familiar rural em nível familiar, escolar e comunitário; o Município buscou parceria com a Universidade de Passo Fundo, de renome local, regional e nacional, através do Professor Mestre João Ignacio do Canto para desenvolver os temas acima elencados.

---

### 3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

---

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, caput da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

*Lei Federal 8.666/93;*

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

---

### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

---

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2023.

---

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

---

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação: 1301 3390 3948 0000 2176 (14167)

---

### 6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

---

6.1 O valor global ajustado com a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, mantenedora da Universidade de Passo Fundo**, para realização do projeto de extensão intitulado "Capacitação na área de reprodução bovina e seus reflexos na produção rural sustentável e sucessão familiar no Município de Água Santa", conforme proposta de curso escola de extensão em anexo, é no total de **R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)**, em dez parcelas iguais de R\$ 3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais), no período de março a outubro de 2023.

6.2 O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

---

### 7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

---

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, mantenedora da Universidade de Passo Fundo**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 92.034.321/0001-25 com sede na BR 285, Km 292,7, Bairro São José, na Cidade de Passo Fundo, RS, para realização do projeto de extensão intitulado “Capacitação na área de reprodução bovina e seus reflexos na produção rural sustentável e sucessão familiar no Município de Água Santa, com o valor total de R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), fundamentalmente, pela inviabilidade de competição, haja vista a notoriedade dos trabalhos prestados pela Fundação Universidade de Passo Fundo, bem como, pelo conhecimento e vasto currículo do professor mestre que ministrará o curso de extensão contratado.

---

## **8. COMUNICAÇÃO:**

---

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Água Santa (RS), 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

---

**JOSÉ LORI LORENZON**  
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022**  
**Respaldo Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

---

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de vista Contratação de empresa para realização de capacitação na modalidade de curso de extensão na área de reprodução bovina e seus reflexos na produção rural sustentável e sucessão familiar no Município de Água Santa.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 92.034.321/0001-25 com sede na BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Cidade de Passo Fundo-RS, para realização de capacitação na modalidade de curso de extensão na área de reprodução bovina e seus reflexos na produção rural sustentável e sucessão familiar no Município de Água Santa, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2023**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 28 de fevereiro de 2023.

---

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 025/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2023**  
**Respaldo Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.**

---

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

---

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em **R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)**, com a contratação da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 92.034.321/0001-25 com sede na BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Cidade de Passo Fundo-RS, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada.

Água Santa/RS, 28 de fevereiro de 2023.

---

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal